



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1407/2010

Concede a prorrogação da licença para acompanhar dependente a servidora **MARIA INES JORGE PEREIRA MERENCIANO**.

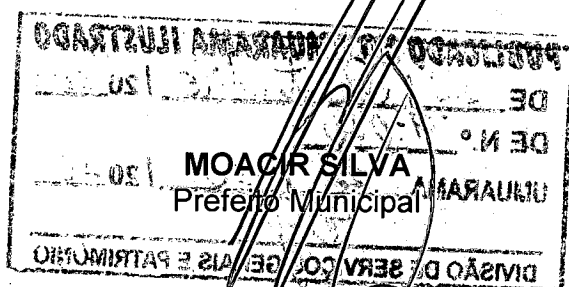
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **MARIA INES JORGE PEREIRA MERENCIANO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.127.289-9-SSP-PR, admitida em 03 de junho de 1985 e nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Atendente de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença de 66 (sessenta e seis) dias para acompanhar dependente, com base no Art. 99, parágrafos 1º. e 2º. da Lei Complementar 067/1999, conforme Processos nº. 6283/2010 e nº. 7238/2010, no período de 11 de setembro de 2010 a 15 de novembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Outubro / 2010
DE N.º 9.010
UBUARAMA, 22 / 10 / 2010
09.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO